



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



Retificação Concorrência Presencial Nº 011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação Concorrência Presencial Nº 011/2025:** “Contratação de Empresa para Pavimentação com Pedras Irregulares (de forma global) na Comunidade de Linha Nova”.

Art. 1º - Retifica o Item 10.4. “QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL”, letra “d”, passando a ser como segue:

“Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço e devidamente certificada pela entidade profissional competente, expedidas em nome da licitante e/ou em nome do profissional técnico responsável.”

Art. 2º - Retifica a data de recebimento e abertura das propostas, bem como da fase de disputa, passando a ser a partir das 09hs do dia 22 de outubro de 2025, na sala das licitações, prédio da Prefeitura, Rua Tiradentes, Centro, Porto Xavier/RS.

Art. 3º - As demais cláusulas da Concorrência Presencial nº 011/2025 permanecem inalteradas.

Porto Xavier, 06 de outubro de 2025.

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal

